DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carla Cristiani Oliveira
E-mail: social@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1435
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIAL PARA MINISTRAR IMERSÃO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL PARA ADOLESCENTES USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE.
DESCRIÇÃO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, por profissional da área social, para ministrar imersão em inteligência emocional destinada a adolescentes usuários da Política de Assistência Social do Município de União do Oeste, com foco no desenvolvimento de competências socioemocionais, fortalecimento da autoestima, promoção da saúde emocional, prevenção de situações de risco social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A execução dos serviços deverá ocorrer por meio de metodologia prática, dinâmica e vivencial, contemplando atividades em grupo, técnicas de mediação de conflitos, estratégias de autoconhecimento, desenvolvimento da autorregulação emocional, comunicação assertiva, fortalecimento da autoestima, construção do projeto de vida e outras ferramentas compatíveis com os objetivos da intervenção. As atividades deverão ser conduzidas de forma participativa, respeitando as especificidades do público atendido, observando princípios éticos, pedagógicos e socioassistenciais, visando proporcionar um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos participantes. O público-alvo será composto por adolescentes atendidos pela rede socioassistencial do Município, com prioridade para aqueles em situação de acolhimento institucional,

adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), adolescentes pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de vulnerabilidade social e econômica, bem como demais adolescentes acompanhados pelos serviços da Política Municipal de Assistência Social.

Os serviços serão executados integralmente na modalidade presencial, totalizando carga horária de 40 (quarenta) horas, distribuídas em 05 (cinco) encontros, com turmas de até 40 (quarenta) adolescentes. A programação compreenderá três encontros na primeira etapa, previstos para os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2026, e dois encontros na segunda etapa, programados para os dias 28 e 29 de setembro de 2026, podendo haver adequações de cronograma por necessidade da Administração, desde que previamente acordadas entre as partes.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de promover ações de fortalecimento das competências socioemocionais de adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Política de Assistência Social do Município. A iniciativa busca contribuir para o desenvolvimento pessoal, o fortalecimento da autoestima, a melhoria da convivência familiar e comunitária, a prevenção de situações de risco e o incentivo à construção de projetos de vida.

A ação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que priorizam ações de caráter preventivo, protetivo e socioeducativo voltadas à garantia dos direitos e ao desenvolvimento integral dos adolescentes, justificando a necessidade da contratação de profissional qualificado para a execução das atividades.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
IMERSÃO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, PRESENCIAL, EM 5 ENCONTROS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS/AULA, PARA ADOLESCENTES USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRIORITARIAMENTE, OS ACOLHIDOS, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE.	HORA	40

Município de União do Oeste/SC, 17 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLA CRISTIANI OLIVEIRA
Data: 17/07/2026 10:24:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carla Cristiani Oliveira

Secretaria de Assistência Social